



COMISSÃO DE AMBIENTE, ENERGIA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
XIV Legislatura - 2.ª Sessão Legislativa

REUNIÃO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

INFORMAÇÃO

Sobre a discussão do [PJR 801/XIV/2 \(PCP\)](#) - *Recomenda ao Governo a efetivação urgente das recomendações da Comissão Parlamentar de Inquérito ao Pagamento de Rendas Excessivas aos Produtores de Eletricidade*

1. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República, em 14.12.2020, tendo sendo admitida por Sua Excelência, o Presidente da Assembleia da República que determinou a baixa à Comissão de Ambiente, Energia e Ordenamento do Território.
2. Na reunião da Comissão de Ambiente, Energia e Ordenamento do Território realizada em 10 de fevereiro de 2021 foi discutida ao abrigo do n.º 2 e 3 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.
3. A discussão foi gravada em áudio, encontrando-se disponível para consulta no link http://media.parlamento.pt/site/XIVLEG/SL2/COM/11_CAEOT/CAEOT_20210210_2_VC.mp3 dando o seu conteúdo por aqui por reproduzido, e fazendo parte integrante da presente informação.
4. Em nome do Grupo Parlamentar do PCP; o Senhor **Deputado Duarte Alves (PCP)** apresentou a iniciativa que tem por objeto efetivação urgente pelo Governo das recomendações da Comissão Parlamentar de Inquérito ao Pagamento de Rendas Excessivas aos Produtores de Eletricidade. Essas recomendações mantêm enorme atualidade, pelo preço que continua a ser pago pelos consumidores e pelos desenvolvimentos no plano judicial que reforçam as conclusões aprovadas pela Comissão Parlamentar. Matérias como a manutenção do equilíbrio contratual, a eliminação do ativo líquido dos terrenos, recuperação da apropriação indevida de todos os lucros da EDP e a inelegibilidade dos custos com tarifa social continuam a ser alvo de disputa. A Assembleia da República deve exigir do Governo respeito pelas suas recomendações e que aplique aquilo que a própria Assembleia determinou, e que continua a justificar-se pois o problema continua a manifestar-se e, em seu resultado, faz com que Portugal pague tarifas mais cara da Europa.
5. O Senhor **Deputado Nuno Fazenda (PS)** transmitiu que o seu Grupo Parlamentar deu a melhor atenção a esta iniciativa. Parte das conclusões do relatório final da Comissão de Inquérito (cerca de metade) já se encontram concretizadas, pelo que não colhe a ideia de que o Governo não deu atenção ao recomendado pela Assembleia da República. Existe toda a disponibilidade para levar a cabo as recomendações do relatório



COMISSÃO DE AMBIENTE, ENERGIA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO,

XIV Legislatura - 2.ª Sessão Legislativa

e prosseguir na sua execução, na linha de uma política de ação climática com aposta nas energias renováveis, desde que essas recomendações não ponham em causa o Estado de Direito.

6. O Senhor **Deputado Emidio Guerreiro (PSD)** assumiu que teve a honra de presidir à Comissão de Inquérito, que produziu muito conhecimento, mas relativamente ao relatório não demonstrou as mesmas certezas. O Grupo Parlamentar do PSD produziu uma declaração de voto que consubstancia um relatório alternativo àquele que foi aprovado. Salientou que tudo o que foi aprovado teve o voto favorável do GP PS, possivelmente em função das circunstâncias políticas que se viviam. Compreende que o BE e o PCP queiram exigir o cumprimento, mas algumas dessas medidas, como foi demonstrado, põem em causa o equilíbrio contratual, o que aliás já acontecia na época, medidas essas a que o GP PS anuiu, viabilizando este relatório e rejeitando a alternativa apresentada pelo GP PSD.

7. O Senhor **Deputado Jorge Costa (BE)** sublinhou que estas conclusões, hoje repudiadas, foram aprovadas na Comissão de Inquérito das Rendas Excessivas. Solicitou a entrega por escrito a prova do cumprimento das recomendações, pois este cumprimento, sobretudo no que se refere às medidas que teriam maior impacto na tarifa, manifestamente não aconteceu. Destacou o subsídio das eólicas (ruinoso para os consumidores, parte grande da tarifa elétrica), que o GP PS justifica com a irreversibilidade contratual. Imputou falta de transparência, defendendo que apenas foram concretizadas as recomendações de medidas de pequeno impacto. Criticou a intervenção do GP PSD, lamentando a retirada de algumas recomendações, que não foram incluídas na versão final do relatório por terem sido rejeitadas com votos PS e PSD. Salientou, por último, que as conclusões do relatório foram votadas em separado, uma a uma, mantendo a afirmação que a sua grande maioria e sobretudo as recomendações com maior dimensão económica não foram concretizadas.

8. Teve lugar uma nova ronda, com intervenções dos Senhores **Deputado Nuno Fazenda (PS)**, **Deputado Emidio Guerreiro (PSD)** e **Deputado Jorge Costa (BE)**.

9. Encerrou o debate o Senhor **Deputado Duarte Alves (PCP)**, na qualidade de representante do Grupo Parlamentar proponente, concluindo que as recomendações aprovadas pela Assembleia da República, independentemente de quais os Partidos que as votaram favoravelmente, e o Governo não as está a cumprir, urgindo uma calendarização da sua aplicação, pelo que estão reunidas todas as condições para que o presente projeto de resolução seja aprovado.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE AMBIENTE, ENERGIA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO,

XIV Legislatura - 2.ª Sessão Legislativa

Realizada a discussão, o Projeto de Resolução encontra-se em condições de ser agendados, para votação, em reunião plenária da Assembleia da República, pelo que se remete a presente informação a Sua Excelência, o Presidente da Assembleia da República

Palácio de São Bento, 10 de fevereiro de 2021.

O Presidente da Comissão,

(José Maria Cardoso)

